



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 60/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR
CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO OU
OUTRO REVESTIMENTO DE
DURABILIDADE, NA LOCALIDADE DE
ALTO SÃO SEBASTIÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de pavimentação por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, na localidade de Alto São Sebastião, iniciando próximo ao Senhor Henrique Schroeder subindo o morro e finalizando próximo ao terreno do Senhor Cristóvão Tim, numa extensão de aproximadamente 315 metros.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, possibilitando o escoamento da produção rural.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral. Ao pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de abril de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador- PSD